



CERTIDÃO

**Câmara Municipal de
São Francisco de Assis**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

02 / 04 / 2024

a _____

São Fco. Assis 02 / 04 / 2024

Francieli Salgado

Servidor Responsável

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE E HARDWARE Nº
02/2023**

A Câmara Municipal de São Francisco de Assis, situada na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente em exercício, **Vereador Franklin Pereira**, doravante denominada CONTRATANTE e a **Empresa Marisa Janiara Witt de Souza**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.141.932/0001-85, localizada à Rua 13 de Janeiro, nº 135, nesta Cidade, representada pela **Sra. Marisa Janiara Witt de Souza**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato firmado em 03 de abril de 2023, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de serviço já existente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O contrato já existente será prorrogado por mais 12 (doze) meses, portanto seu término passará a ser em **03 de abril de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 010310001.2.005-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá

MARISA WITT DE SOUZA

FRANKLIN MARCIANO
MACHADO
PEREIRA:00377388017

Assinado de forma digital por
FRANKLIN MARCIANO MACHADO
PEREIRA:00377388017
Dados: 2024.04.02 13:47:40 -03'00'



validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 02 de abril de 2024.

Contratante

FRANKLIN MARCIANO MACHADO Assinado de forma digital por FRANKLIN
PEREIRA:00377388017 MARCIANO MACHADO PEREIRA:00377388017
Dados: 2024.04.02 13:48:11 -03'00'

Vereador Franklin Pereira
Presidente em exercício

Empresa Contratada

MARISA WITT DE SOUZA
Marisa Janiara Witt de Souza
Representante Legal

Testemunhas:

Olíane Rio

Deim Gentes